

## Recurso Tributário nº 411/2023

RELATOR: CONSELHEIRO DIVERGENTE DANIEL BROSE HERZMANN

**ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO – COMPRA E VENDA – VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO – PROCESSO REGULAR – CONTRADITÓRIO OBSERVADO – LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE INCAPAZ DE ILIDIR A AVALIAÇÃO EFETUADA PELO FISCO MUNICIPAL - DA PONDERAÇÃO ENTRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA RECORRENTE E O PARECER TÉCNICO ELABORADO PELO FISCO MUNICIPAL, ESTE ÚLTIMO SE MOSTROU MAIS ADEQUADO ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS IMÓVEIS TRANSMITIDOS, MOTIVO PELO QUAL DEVE PREVALECER PARA FINS DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO - BASE DE CÁLCULO DO ITBI QUE DEVE REFLETIR O VALOR DE MERCADO DO BEM – TEMA 1113 STJ – RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 411/2023**, em que é recorrente **BITI AGROFLORESTAL LTDA.** e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por maioria de votos, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator divergente.**

Além do Relator Divergente, participaram do julgamento, realizado no dia 19 de março de 2024 e presidida pelo Conselheiro Willen Bombana Paes, que votou com o conselheiro divergente, o Conselheiro Leandro Ivan Pinto, o Conselheiro Evandro Censi, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Rogério Jasinski Rodrigues e o Conselheiro João Luiz Montenegro de Oliveira.

Balneário Camboriú, 15 de abril de 2024.

Assinam digitalmente esse documento:

*Willen Bombana Paes – Presidente*

*Daniel Brose Herzmann – Relator Divergente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A78-EF2F-C7AE-3E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 15/04/2024 12:55:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 16/04/2024 06:47:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8A78-EF2F-C7AE-3E3C>